

PORTARIA Nº 723/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência SETEMBRO/2022, totalizando o valor de R\$ 21.736,87 (vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - SETEMBRO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO (Parcela Setembro/2022)	FEDERAL	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$31.000,00		R\$6.200,00
BAIXADA CUIABANA				
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$ 31.000,00		R\$ 6.200,00
GARÇAS ARAGUAIA				
Diamantino	CP. Diamantino	R\$ 5.184,33		R\$ 1.036,87
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE				

Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$ 41.500,00	R\$ 8.300,00
--------------	------------------------	---------------	--------------

SUL MATO-GROSSENSE

MATO GROSSO	R\$ 21.736,87
-------------	---------------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 771d6d53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar